



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Licitação

ATA DE REUNIÃO

Processos: SEI-150162/000631/2022 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150013/001066/2024

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso *online* em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo *mobile* (*Apps*), *web*, VLT (*Video Lottery Terminal*), POS (*Point of Sales*) ou Terminais/*Totens*, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

II. DO RELATÓRIO

Aos dias 14/11/2024 às 13h00min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, a Presidente da Comissão de credenciamento ARINETE MATTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794, e a Equipe de Apoio RITA LUZINETE DE OLIVEIRA COSTA - ID Funcional nº 6189008 e ALESSANDRA PEREIRA GRANJA - ID Funcional nº 43474020 para a Sessão de análise da documentação apresentada pela empresa **HORAZERO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA., CNPJ Nº 57.335.425/0001-79**, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 001/2023.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando a publicação da Ata de Resultado Preliminar de Habilitação, no dia 30 de outubro de 2024, no sítio oficial desta Autarquia;

Considerando que a referida Ata determinou a abertura de prazo de 10 (dez) dias corridos para o cumprimento de diligência, a qual solicitou documentação a ser apresentada pela empresa;

Considerando que o prazo para cumprimento da diligência findar-se-ia em 08 de novembro de 2024;

Considerando o envio pela empresa da documentação de forma integral solicitadas em diligência por esta Autarquia, na data de 08 de novembro de 2024.

Assim, declaramos que a empresa **HORAZERO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA., CNPJ Nº 57.335.425/0001-79** foi considerada HABILITADA, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023, por ter

atendido integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos.

À vista da Habilitação, a Presidente da Comissão de Credenciamento juntamente com sua equipe de apoio declara a empresa APTA ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, para a realização de Prova de Conceito (PoC), conforme dispõe o item 7 e observado o item 10.1, ambos do Edital.

Assim, far-se-á a notificação da empresa **HORAZERO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA., CNPJ Nº 57.335.425/0001-79**, para que compareça à sede da LOTERJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para realização da Prova de Conceito (PoC) e demonstração de serviços de comercialização e operação *online* das modalidades lotéricas objeto do presente Credenciamento.

Encerrada a sessão, segue a presente Ata assinada pela Presidente da Comissão e demais membros.

Arinete Mattos de Souza
Presidente da Comissão de Credenciamento

Alessandra Pereira Granja
Membro da Comissão de Credenciamento

Rita Luzinete de Oliveira Costa
Membro da Comissão de Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 14/11/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Luzinete de Oliveira Costa, Técnico de Contabilidade**, em 14/11/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pereira Granja, Auxiliar de Serviço**, em 14/11/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87577008** e o código CRC **8C133E9B**.